LEI Nº 1.314, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2011, destinado ao suporte das despesas a ser realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior e excesso de arrecadação, no valor de até R\$ 1.249.432,15 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quinze centavos), de acordo com as seguintes especificações:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0280 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 0-3-510 – TAXAS-EXERC PODER POLÍCIA – EXERC ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.706,71 (superávit financeiro)

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 09.272.09012-072 – ENCARGOS PREVIDENC DA ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0430 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 0-3-551 - COMPENS REG PREVIDENC - EXERC

ANTERIOR

VALOR: R\$ 14.684,57 (superávit financeiro)



ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 12.361.12012-104 - MERENDA ESCOLAR

CTA/ELEMENTO: 0580 - 3390.32.00.00-MATERIAL, BEM/SERV DISTR

GRATUITA

FONTE RECURSO: 3-3-133 - MERENDA ESCOLAR - EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 817,33 (superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 12.361.12012-108 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0600 - 3390.33.00.00 - PASSAG E DESP C/

LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 0-3-107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO

ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.220,59 (superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 - EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0720 – 3390.32.00.00–MATERIAL, BEM/SERV DISTR

GRATUITA

FONTE RECURSO: 3-3-116 – MERENDA CRECHE – EXERC ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.189,51 (superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.02 – DEPTO DE ESPORTES

PROJETO:27.812.27011-271-REFORMA/CONSTR GINÁSIOS E CANCHAS ESPORT

CONTA/ELEMENTO: 0900 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

F REC: 3-1-817-CR 336190-00/10-MODERNIZ QUADRA ESPORTIVA - EX

CORR

VALOR: R\$ 146.250,00 (excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.01 – DEPTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADE DO DEPTO RODOVIÁRIO CONTA/ELEMENTO: 1010 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO: 0-3-504 – ROYALTIES – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.788,76 (superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 0-3-512 - CIDE - EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 277,12 (superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENT E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1050 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 3-1-807–CR 309389-23/09-PAVIM POL PEDRAS IRREG-EX

CORR

VALOR: R\$ 165.750,00 (excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.15011-155 – AMPL NA INFRAESTR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

CONTA/ELEMENTO: 1061 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

F RECURSO: 3-3-785-CR 238376-69/07-CONSTR ARENA SHOWS - EX ANT

VALOR: R\$ 2.688,25 (superávit financeiro)

F RECURSO: 3-1-808–CR 312118-01/09-CONSTR PORTAL ARENA SHOWS-

EX CORR VALOR: R\$ 37,19 (excesso de arrecadação)

F RECURSO: 3-3-808-CR 312118-01/09-CONSTR PORTAL ARENA SHOWS-

EX ANT

VALOR: R\$ 212,78 (superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS CONTA/ELEMENTO: 1070 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 0-3-511 – TAXAS PREST SERVIÇOS – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 13.473,19 (superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS



ATIVIDADE: 15.452.15012-164 – MANUT/AMPL/EXTENSÃO DA ILUMIN

PÚBLICA

CONTA/ELEMENTO: 1120 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 0-3-507 - COSIP-ILUMIN PÚBLICA - EXERCÍCIO

ANTERIOR

VALOR: R\$ 70.053,70 (superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 16.482.16011-181 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES CONTA/ELEMENTO: 1151 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 3-3-794 – CR 250336-23/2008 – CASAS POPULARES-EX

ANT

VALOR: R\$ 8.323,26 (superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1170 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL

F RECURSO: 0-3-495 – ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 12.503,39 (superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1210-3390.32.00.00-MATERIAL, BEM/SERV DISTR

GRATUITA

F RECURSO: 3-3-326 – CV 78/09-MINIST SAÚDE/MEDICAMENTOS-EXERC

ANT

VALOR: R\$ 100.803,82 (superávit financeiro)

F RECURSO: 0-1-498 – ASSIST FARMACÊUTICA/MEDICAMENTOS-EXERC

CORR

VALOR: R\$ 200.000,00 (excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-085 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

CONTA/ELEMENTO: 1320 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 3-3-324 - ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL- EXERC

ANTERIOR

VALOR: R\$ 7.267,70 (superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.10012-087 – PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONTA/ELEMENTO: 1440 - 4490.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL

PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 0-3-497 - VIGILÂNCIA E SAÚDE - EXERCÍCIO

ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.000,00 (superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.305.10012-091 – EPIDEMIOLOGIA

CONTA/ELEMENTO: 1470 - 4490.52.00.00 - EQUIPAM E MATERIAL

PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 0-3-497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXERCÍCIO

ANTERIOR

VALOR: R\$ 12.798,77 (superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.10012-092 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

CONTA/ELEMENTO: 1410 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - PESSOA

JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 0-3-496 – MAC – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 12.703,15 (superávit financeiro)

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.20011-202 - PATRULHA MECANIZADA

CONTA/ELEMENTO: 1530 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL

PERMANENTE

F RECURSO: 3-3-806 – CR 298171-55/09 - PATRULHAS MECANIZADAS – EX

ANT

VALOR: R\$ 18.313,42 (superávit financeiro)

F RECURSO: 3-1-816 - CR 332669-92/10-ENSIL/PLANT/PULVER/TRATOR-

EX CORR

VALOR: R\$ 15.070,00 (excesso de arrecadação)



ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.20011-209 – INCENTIVO A AGROINDÚSTRIA E

FRUTICULTURA

CONTA/ELEMENTO: 1550 - 4490.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL

PERMANENTE

F RECURSO: 3-1-815 – CR 321693-63/10-MÓVEIS E EQUIPAMENTOS – EX

CORR

VALOR: R\$ 141.483,23 (excesso de arrecadação)

F RECURSO: 3-1-814 - CR 329467-98/10-MAQ EQUIP PROD FAMILIAR - EX

CORR

VALOR: R\$ 96.549,32 (excesso de arrecadação)

F RECURSO: 3-1-818-CR 337595-13/10-EQU FABRICA ADUBO/ENSILAD-EX

CORR

VALOR: R\$ 150.000,00 (excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-045 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - MDS

CONTA/ELEMENTO: 1790 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F RECURSO: 3-3-769-IGD/BOLSA FAMÍLIA – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 14.143,69 (superávit financeiro)

F RECURSO: 3-3-801 - PETI – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 612,93 (superávit financeiro)

F RECURSO: 3-3-810 - PAIF – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.075,57 (superávit financeiro)

F RECURSO: 3-3-809 - PETI - EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 12.324,45 (superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1810 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

F RECURSO: 3-3-796 - P JOVEM - EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 4.309,75 (superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.249.432,15

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e do Excesso de Arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:



Município de Capanema - PR

Superávit Financeiro 2010 - Fonte 326	R\$	100.803,82
Superávit Financeiro 2010 - Fonte 806	R\$	18.313,42
Superávit Financeiro 2010 - Fonte 133	R\$	817,33
Superávit Financeiro 2010 - Fonte 504	R\$	10.788,76
Superávit Financeiro 2010 - Fonte 801	R\$	612,93
Superávit Financeiro 2010 - Fonte 511	R\$	13.473,19
Superávit Financeiro 2010 - Fonte 808	R\$	212,78
Superávit Financeiro 2010 - Fonte 809	R\$	12.324,45
Superávit Financeiro 2010 - Fonte 810	R\$	3.075,57
Superávit Financeiro 2010 - Fonte 785	R\$	2.688,25
Superávit Financeiro 2010 - Fonte 794	R\$	8.323,26
Superávit Financeiro 2010 - Fonte 796	R\$	4.309,75
Superávit Financeiro 2010 - Fonte 507	R\$	70.053,70
Superávit Financeiro 2010 - Fonte 512	R\$	277,12
Superávit Financeiro 2010 - Fonte 769	R\$	14.143,69
Superávit Financeiro 2010 - Fonte 496	R\$	12.703,15
Superávit Financeiro 2010 - Fonte 107	R\$	1.220,59
Superávit Financeiro 2010 - Fonte 116	R\$	1.189,51
Superávit Financeiro 2010 - Fonte 497	R\$	22.798,77
Superávit Financeiro 2010 - Fonte 510	R\$	1.706,71
Superávit Financeiro 2010 - Fonte 551	R\$	14.684,57
Superávit Financeiro 2010 - Fonte 324	R\$	7.267,70
Superávit Financeiro 2010 - Fonte 495	R\$	12.503,39
TOTAL DE SUPERÁVIT	R\$	334.292,41
		,
Excesso Arrecadação-Fonte 498-1721.33.40.02.01	R\$	200.000,00
Excesso Arrecadação-Fonte 808-1325.01.99.77.00	R\$	37,19
Excesso Arrecadação-Fonte 814-2471.99.99.44.00	R\$	96.549,32
Excesso Arrecadação-Fonte 816-2471.99.99.46.00	R\$	15.070,00
Excesso Arrecadação-Fonte 817-2471.99.99.47.00	R\$	146.250,00
Excesso Arrecadação-Fonte 807-2471.99.99.42.00	R\$	165.750,00
Excesso Arrecadação-Fonte 815-2471.99.99.45.00	R\$	141.483,23
Excesso Arrecadação-Fonte 818-2471.99.99.48.00	R\$	150.000,00
TOTAL DE EXCESSO	R\$	915.139,74

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2011.

Milton Kafer

Prefeito Municipal

Dalmir Rubens Rahmeier Secretário de Administração